



RESOLUÇÃO Nº 57/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 20 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prestação de Contas.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Josiane dos Santos Kwiatkowski	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Geonice Luiza Moreira de Araújo	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
André Rigoni Kaminski	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Edilson Rodrigues	Sociedade Civil- Centro de Integração Empresa- Escola CIEE

Art. 2º – Fica nomeada: Valéria Maria Silva de Mello como Suporte Técnico.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2022.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná